



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**PORTARIA N.º 221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2019 da Servidora **ELIANDRA SILVA MODEL**, Pedagoga, matriculada ao SIAPE sob o nº 1330907, a partir de 27 de dezembro de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
Portaria 312/2016  
IFRS Campus Canoas

Publique-se.